

Bruxelas, 10 de julho de 2026  
(OR. en)

10449/26  
OJ CONS 39  
AGRI 486  
PECHE 234  
PARLNAT

**ORDEM DO DIA PROVISÓRIA**  
CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA  
**(Agricultura e Pescas)**  
Edifício Europa, Bruxelas  
13 de julho de 2026 (10:00)

**Formato: 2+2 (+2 na sala de escuta)**

1. Adoção da ordem do dia
2. Aprovação dos pontos «A»
  - a) Lista de pontos não legislativos 11670/26
  - b) Lista de pontos legislativos (Deliberação pública nos termos do artigo 16.º, n.º 8, do Tratado da União Europeia) 11671/26

**AGRICULTURA E PESCAS**

**Atividades não legislativas**

3. Programa de trabalho da Presidência ☐<sup>2</sup>  
*Apresentação pela Presidência*

**AGRICULTURA**

**Atividades não legislativas**

4. Estratégia da UE para o setor pecuário e plano para as proteínas ☐<sup>2</sup>  
*Apresentação pela Comissão*  
*Troca de pontos de vista* 11527/26  
11376/26 + ADD 1  
11410/26

5. As mulheres na agricultura ☐ 11334/1/26 REV 1  
*Troca de pontos de vista*
6. Questões agrícolas relacionadas com o comércio 11373/26  
*Informações da Comissão*  
*Troca de pontos de vista*

## **Diversos**

7. Agricultura
- a) Surgimento do broca-do-freixo (*Agrilus planipennis*) ☐ 11619/26  
na Hungria  
*Informações da delegação húngara*
- b) Projeto de programa de trabalho da Comissão para 2027 ☐ 11598/26  
relativo à política de promoção dos produtos  
agroalimentares da UE  
*Informações da delegação italiana*
- c) Declaração conjunta dos ministros da Agricultura do ☐ 11605/26  
Grupo de Visegrado e da Bulgária, da Croácia e da  
Roménia sobre a gestão eficaz das situações de crise  
agrícola no âmbito da PAC e no contexto mais vasto  
*Informações das delegações húngara, búlgara, croata,*  
*checa, polaca, romena e eslovaca*
- d) Declaração conjunta dos ministros da Agricultura do ☐ 11604/26  
Grupo de Visegrado, da Croácia e da Roménia sobre a  
cooperação no domínio da bioeconomia e a luta contra os  
fenómenos meteorológicos extremos  
*Informações das delegações húngara, croata, checa,*  
*polaca, romena e eslovaca*

---

☐ Debate público proposto pela Presidência (artigo 8.º, n.º 2, do Regulamento Interno do Conselho)

---